

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

Aos dez dias de abril de 2017 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 4918/2017 constante do referido processo:

**Pregão Nº: 34/2017**

**Processo: 34-2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR**

**Julgamento: Menor Preço Por item**

**Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.**

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

| Proponente   | CNPJ   | Representante  |
|--|--|--|
| FELIMP COM DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI ME<br>L&L CAVASSIM LTDA ME<br>TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA | 06.225.442/0001-12<br>13.879.794/0001-57<br>07.793.253/0001-09 | IZAQUE DAS CHAGAS SILVESTRI<br>LAUREANO CAVASSIM<br>WALDEMAR GETESKI |

**REGISTRO DO PREGÃO**

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo que as empresas L&L CAVASSIM LTDA ME e TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA não apresentaram os catálogos dos produtos propostos, sendo desclassificadas no certame.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, o autor da proposta classificada para a fase de lances, a apresentar novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

| FELIMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME |      |   |       |      |       |        |             |
|---|------|---|-------|------|-------|--------|-------------|
| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca | Unid | Quant | Preço  | Preço total |
| 1   | 1    | ALVEJANTE A BASE DE CLORO, PARA ALVEJAMENTO DE ROUPAS CON.ED ALVEJANTE A BASE DE CLORO, DESENVOLVIDO PARA ALVEJAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS NAS LAVANDERIAS HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS<br><br>ASPECTO: LÍQUIDO<br><br>PH SOL.1% (25°C): 9,80 A 10,80<br><br>TEOR DE CLORO ATIVO: 9 A 10%<br><br>COR: AMARELADO | BT    | UNI  | 12,00 | 333,00 | 3.996,00    |

|   |   |   |    |     |       |        |          |
|---|---|---|----|-----|-------|--------|----------|
|   |   | <p>ODOR: CARACTERÍSTICO</p> <p>DENSIDADE (25°C): 1, 200 G/CM</p> <p>SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES:</p> <p>HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS</p>   |    |     |       |        |          |
| 1 | 2 | <p>AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES, CONF.ED AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES ÓPTICOS E ESSÊNCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS, TÊXTEIS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR TRATAMENTO SUAVIZANTE.CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO</p> <p>PH (25°C): 4,50 A 5,50</p> <p>COR: BRANCO</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO</p> <p>DENSIDADE (25°C): 1,000 G/CM</p> <p>SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES:</p> <p>CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMÔNIO DE SEBO, ACIDIFICANTE, CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSÊNCIA, CONSERVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E VEÍCULO., BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS.</p> | BT | UNI | 12,00 | 228,00 | 2.736,00 |
| 1 | 3 | <p>DESINFETANTE HOSPITALAR PARA PISOS, PAREDES, CONF.ED</p>   | BT | UNI | 40,00 | 73,00  | 2.920,00 |

|   |   |  |    |     |      |        |          |
|---|---|--|----|-----|------|--------|----------|
|   |   | <p>DESINFETANTE HOSPITALAR. INDICADOS PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL COMO PISOS, PAREDES, LOUÇAS SANITÁRIAS, RÁLOS, LATAS DE LIXO, ENTRE OUTROS, PROMOVENDO EFICIENTE ELIMINAÇÃO DOS MICRORGANISMOS CAUSADORES DO MAU CHEIRO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM PERFUMAÇÃO. TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO UM DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 4ª GERAÇÃO APRESENTA AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25 °C): 7,50 A 8,50 DENSIDADE (25°C): 1,010 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE OCTIL DECIL DIMETIL, CLORETO DE DIOCTIL DIMETIL AMÔNIO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS</p> |    |     |      |        |          |
| 1 | 4 | <p>DESINFETANTE HOSPITALAR. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONF. ED DESINFETANTE HOSPITALAR. DESENVOLVIDO COM A COMBINAÇÃO DE DOIS ATIVOS AMPLAMENTE UTILIZADOS NA ASSISTENCIA A SAÚDE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS, POSSUI COMO ATIVOS A BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. INDICADO ESPECIALMENTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL E ARTIGOS NÃO</p>  | BT | UNI | 5,00 | 311,00 | 1.555,00 |

|   |   |  |    |     |       |        |          |
|---|---|--|----|-----|-------|--------|----------|
|   |   | <p>CRÍTICOS DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, ASILOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE PH (25°C): 7,00 A 8,00 COR: ROSA ODOR: CARACTERÍSTICO SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES: ATIVOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PHOLIHETERAMETILENO BIGUANIDA E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO COM CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS.</p>  |    |     |       |        |          |
| 1 | 5 | <p>DETERGENTE DESENGORDURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CONF. ED DETERGENTE DESENGORDURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUE TRABALHAM SINERGICAMENTE PARA O MELHOR RESULTADO. PODE SER UTILIZADO EM PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO, SUPERFÍCIES PINTADAS, VEÍCULOS E INCLUSIVE TECIDOS; VERSÁTIL: PODE SE USADO EM SUPERFÍCIES EM GERAL EM INDÚSTRIAS, HOTÉIS E MOTÉIS, CONDOMÍNIOS E SHOPPING CENTER, CLÍNICAS E HOSPITAIS, SUPERMERCADOS ENTRE OUTROS. PRÁTICO: LIMPA SEM DEIXAR RESÍDUOS. POSSUI SUAVE E AGRADÁVEL PERFUME; ECONÔMICO: POR SER CONCENTRADO PERMITE ALTAS DILUIÇÕES; EXCELENTE PARA LIMPEZA DE PISOS COM</p> | BT | UNI | 15,00 | 321,00 | 4.815,00 |

|   |   |   |    |     |      |        |          |
|---|---|---|----|-----|------|--------|----------|
|   |   | <p>ÓLEOS, GRAXAS E GORDURAS;<br/> CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS<br/> ASPECTO: LÍQUIDO<br/> VISCOSO PH (25°C): 8,00 A 9,50 COR: AZUL ODOR: HERBAL DENSIDADE (25°C): 1,035 G/CM<br/> COMPONENTES: ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSÊNCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓPTICO E SEQUESTRANTE. –<br/> BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS.</p>  |    |     |      |        |          |
| 1 | 6 | <p>DETERGENTE ENZIMÁTICO, QUE UTILIZA O PODER DE 5 ENZIMAS, CONF. ED DETERGENTE ENZIMÁTICO, QUE UTILIZA O PODER DE 5 ENZIMAS HIDROLÍTICAS PARA REMOVER DOS ARTIGOS HOSPITALARES TODA A MATÉRIA ORGÂNICA. ENZIMAS SÃO PROTEÍNAS QUE CATALISAM (ACELERAM) REAÇÕES DE HIDRÓLISE (QUEBRA) DE PROTEÍNAS, AMIDOS/CARBOIDRATOS, CELULOSE E GORDURA. FORMULADO COM TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE AUXILIAM A REMOÇÃO DO MATERIAL HIDROLISADO PELAS ENZIMAS, DUAS PROTEASES: ATUAM NA DEGRADAÇÃO DE PROTEÍNAS: CARNE, LEITE, FRUTAS, MOLHO DE TOMATE, GRAMA, SANGUE, ETC. DENTRE AS PROTEÍNAS DO SANGUE TEM-SE A HEMOGLOBINA, MAIS FÁCIL DE RETIRAR E A FIBRINA, MAIS DIFÍCIL. UMA DAS DUAS PROTEASES ATUA NA REMOÇÃO DA FIBRINA (EX: SANGUE JÁ SECO). AMILASE (CARBOIDRASE):</p> | BT | UNI | 5,00 | 301,00 | 1.505,00 |

ATUA NA DEGRADAÇÃO DE AMIDOS: MUÇO É AMIDOS DA ALIMENTAÇÃO. CELULASE: ATUA NA DEGRADAÇÃO DE CELULOSE: RESÍDUOS DE CELULOSE PRESENTES NO ESTÔMAGO, DE VERDURAS E SEMENTES (POR EXEMPLO) QUE NÃO SÃO Digeridas PELO SISTEMA DIGESTIVO HUMANO. EM APARELHOS DE COLONOSCOPIA É MAIS COMUM A SUA PRESENÇA, POIS NO INTESTINO HÁ M RESÍDUOS DE CELULOSE. LIPASE: ATUA NA DEGRADAÇÃO DE GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL. SHG É UM SISTEMA DESENVOLVIDO PELA BOM TOQUE QUE GARANTE A HIDRÓLISE DAS ENZIMAS DO COMEÇO AO FIM DE SUA VALIDADE. ATUANDO TANTO NA LIMPEZA MA AUTOMÁTICA, HIDROLISANDO A MATÉRIA ORGÂNICA INCLUSIVE NOS ESPAÇOS MICRO DE ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS, MATERIAL CANULADO E RANHURAS. INDICAÇÕES DE USO: LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25 °C): 7,50 A 8,50 COR: AMARELADO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,040 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES: PROTEASES, LIPASE, ALFA-AMILASE, CELLULASE, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO , NONILFENOL ETOXILADO 9,5EO, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTE, ADITIVO, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05

|   |   | LITROS   |    |     |       |        |          |
|---|---|--|----|-----|-------|--------|----------|
| 1 | 7 | <p>DETERGENTE LIQUIDO UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, CONF.ED DETERGENTE LIQUIDO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SER UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TÊXTEIS EM GERAL. DEVIDO A SUA FORMULAÇÃO É EXCELENTE NA REMOÇÃO DE FEZES, URINA, VÔMITOS, SANGUE, PROTEINAS, MEDICAMENTOS, GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL ETC. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO</p> <p>PH (25°C): 12,00 A 13,00</p> <p>COR: AZUL</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO</p> <p>DENSIDADE (25°C): 1,020 G/CM</p> <p>SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE,</p> <p>CORANTE, COADJUVANTE E VEÍCULO</p> <p>APRESENTAÇÃO DO PRODUTO BÔMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS.</p> | BT | UNI | 15,00 | 392,00 | 5.880,00 |
| 1 | 8 | <p>DETERGENTE LIQUIDO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE-LAVAGEM CONF.ED DETERGENTE LIQUIDO. CARACTERÍSTICAS:</p> <p>PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS</p> <p>DOS PROCESSOS DE PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM</p>  | BT | UNI | 15,00 | 323,00 | 4.845,00 |

|   |   |  |    |     |       |        |          |
|---|---|--|----|-----|-------|--------|----------|
|   |   | <p>DE FIBRAS TÊXTEIS EM GERAL, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES A BASE DE PROTEÍNAS</p> <p>COMO SANGUE, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO</p> <p>PH SOL.1% (25°C): 12,50 A 12,90</p> <p>COR: INCOLOR</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO</p> <p>NÍVEL DE ÁGUA: BAIXO</p> <p>DENSIDADE (25°C): 1, 280 G/CM</p> <p>SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES:</p> <p>HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEICULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS.</p> |    |     |       |        |          |
| 1 | 9 | <p>EUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO CONF.ED NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TÊSTEIS. PARA EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO</p> <p>PH SOL. 1% (25°C): 4,50 A 5,00</p>  | BT | UNI | 12,00 | 208,00 | 2.496,00 |

|   |    |  |    |     |       |        |          |
|---|----|--|----|-----|-------|--------|----------|
|   |    | <p>COR: INCOLOR</p> <p>ODOR: CARACTERÍSTICO</p> <p>DENSIDADE: 1,300G/ML</p> <p>SOLUBILIDADE EM ÁGUA:<br/>SOLÚVEL COMPONENTES:</p> <p>AGENTE NEUTRALIZADOR<br/>DE RESÍDUO ALCALINO,<br/>SEQUESTRANTE E</p> <p>VEÍCULO. BOMBONA DE<br/>POLIETILENO DE 20<br/>LITROS.</p>   |    |     |       |        |          |
| 1 | 10 | <p>IMPERMEABILIZANTE<br/>RESINA ACRÍLICA<br/>METALIZADA E<br/>ANTIDERRAPANTE<br/>CONF.ED</p> <p>IMPERMEABILIZANTE.<br/>RESINA ACRÍLICA<br/>METALIZADA E<br/>ANTIDERRAPANTE QUE<br/>PROPORCIONA UM<br/>EXCELENTE E<br/>DURADOURO BRILHO EM<br/>PISOS FRIOS E QUENTES<br/>SEM A NECESSIDADE DE<br/>POLIMENTO. RESISTENTE<br/>À ÁGUA E AO ALTO<br/>TRÁFEGO. INDICADO<br/>BASICAMENTE PARA<br/>PROTEGER E<br/>ABRILHANTAR PISOS<br/>FRIOS COMO GRANITO,<br/>GRANITINA, CERÂMICA,<br/>LAJOTAS, MÁRMORES,<br/>CONCRETO, PISOS COMO<br/>PAVIFLEX, VULCAPISO,<br/>PLURIGOMA, PISOS<br/>QUENTES COMO<br/>PARQUET, E PISOS EM<br/>MADEIRA QUE<br/>CONTENHAM<br/>POROSIDADE MÍNIMA<br/>PARA ADERÊNCIA DA<br/>RESINA. SUPORTA<br/>SISTEMA HIGH SPEED.<br/>NÃO INFLAMÁVEL.<br/>RENDIMENTO<br/>APROXIMADO: 60 A 80M2<br/>POR LITRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS<br/>FÍSICO-QUÍMICAS<br/>ASPECTO: LÍQUIDO PH (25<br/>°C): 8,00 A 9,50 COR:<br/>BRANCO ODOR:<br/>CARACTERÍSTICO<br/>DENSIDADE (25°C):</p> | BT | UNI | 20,00 | 217,00 | 4.340,00 |

|   |    |  |    |     |       |       |          |
|---|----|--|----|-----|-------|-------|----------|
|   |    | 1,045G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES: EMULSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE, COALESCENTE, SEQUESTRANTE, E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS.  |    |     |       |       |          |
| 1 | 11 | LIMPADOR RENOVADOR BRILHO COM TENSOATIVOS E POLÍMEROS ACRÍLICOS CON.ED LIMPADOR RENOVADOR BRILHO. FORMULADO COM TENSOATIVOS E POLÍMEROS ACRÍLICOS, É INDICADO NA REMOÇÃO DE RISCOS E MARCAS DOS PISOS TRATADOS COM ACABAMENTOS TERMOPLÁSTICOS (LOW, HIGH E ULTRA HIGH SPEED). EM UMA SÓ OPERAÇÃO, BOMCRIL BT37 RÉMOVE RAPIDAMENTE MARCAS DE SAPATOS, MANCHAS E RISCOS, REVITALIZANDO O BRILHO DOS ACABAMENTOS, ALÉM DE FACILITAR A OPERAÇÃO DE RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DAS PÉLICULAS, GARANTINDO BRILHO COM GRANDE ECONOMIA. PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISO, PORÉM OBTÊM-SE MELHOR RESULTADO (MAIOR BRILHO) NOS PISOS PREVIAMENTE TRATADOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO LEITOSO PH (25°C): 7,00 A 9,00 COR: AZUL CLARO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,030 G/CM3 SOLUBILIDADE EM ÁGUA: TOTALMENTE SOLÚVEL COMPONENTES: TENSOATIVO, COADJUVANTES, ADJUVANTES, CONSERVANTE, | BT | UNI | 40,00 | 70,00 | 2.800,00 |

|   |    |   |    |     |       |        |          |
|---|----|---|----|-----|-------|--------|----------|
|   |    | ESSÊNCIA, CORANTE, SEQUESTRANTE, E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS   |    |     |       |        |          |
| 1 | 12 | REMOVEDOR DE CERA. PRODUTO INODORO, CONF.ED REMOVEDOR DE CERA. PRODUTO INODORO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA REMOÇÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CLÍNICAS E HOSPITAIS. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PISOS COM GRANDE ACÚMULO DE SELADORES E IMPERMEABILIZANTES. COM AÇÃO RÁPIDA, ECONOMIZA TEMPO E FACILITA O TRABALHO COM EXCELENTE RENDIMENTO. NÃO INDICADO PARA SUPERFÍCIES SENSÍVEIS À ALCALINIDADE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH SOL. 1% (25°C): 11,00 A 12,00 COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,026 G/CM3 SOLUBILIDADE EM ÁGUA: TOTALMENTE SOLÚVEL COMPONENTES: ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ADJUVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS | BT | UNI | 5,00  | 152,00 | 760,00   |
| 1 | 13 | SELADOR E IMPERMEABILIZANTE AO MESMO TEMPO CONF.ED SELADOR E IMPERMEABILIZANTE AO MESMO TEMPO. DESENVOLVIDO A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA E RESISTÊNCIA À ÁGUA, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS PRINCIPALMENTE EXTERNAS. A MANUTENÇÃO PODE SER FEITA COM SISTEMA HIGH SPEED (HS). INDICADO  | BT | UNI | 20,00 | 228,00 | 4.560,00 |

|       |  |  |  |  |  |           |
|-------|--|--|--|--|--|-----------|
|       | PARA ÁREAS DE DIFÍCIL CONSERVAÇÃO, COMO POREXEMPLO, ÁREAS DE PISCINAS, ENTRADAS DE SHOPPING CENTER, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO, ETC. ALÉM DE SER ANTIDERRAPANTE, RESISTE À ÁGUA E AO ALTO TRÁFEGO E PODE SER USADA EM PISOS FRIOS COMO GRANITO, GRANITINA, CERÂMICA, LAJOTAS, CONCRETO, BASALTO, QUE CONTENHAM POROSIDADE MÍNIMA PARA ADERÊNCIA DA RESINA. RENDIMENTO APROXIMADO: 60 A 80 M² CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25 °C): 8,00 A 9,00 COR: BRANCO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,030 G/CM³ COMPONENTES: EMULSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS |  |  |  |  |           |
| TOTAL |  |  |  |  |  | 43.208,00 |

#### ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, sendo que dtambem declarou aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a demosntração dos itens na SMS conforme exigifdo no edital. Após a avaliação, se for positiva, **fica desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 34/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

#### CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses, com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 2º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 3º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

## CLÁUSULA SÉTIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expreso consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de

Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

#### CLAUSULA NONA - DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro

multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 10 de abril de 2017.

---

Amilton Tiago de Souza  
Pregoeiro

---

Vanessa Machado de Souza  
Membro

---

Werther Bobato do Nascimento  
Membro

---

FELIMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME

---

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA

---

L&L CAVASSIM LTDA ME